

EDITAL CONJUNTO PRG-DRI/UFLA Nº 04/2011

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO
INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DE WAGENINGEN – HOLANDA
PROJETO CAPES/BRANETEC**

A Universidade Federal de Lavras, por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), torna público o Edital de Seleção de Alunos de Graduação dos cursos de Agronomia e Engenharia de Alimentos da UFLA para a realização de Intercâmbio na Wageningen University, na Holanda, conforme as disposições a seguir estabelecidas:

1- OBJETIVO

Promover o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional com a Holanda entre a Universidade Federal de Lavras e a *Wageningen University*, proporcionando aos discentes de graduação dos cursos de Agronomia e Engenharia de Alimentos da UFLA uma experiência acadêmica internacional que integrará o seu Currículo e Histórico Escolar.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição se inicia às 8:00 horas do dia 26 de outubro de 2011 e se encerra às 18:00 horas do dia 25 de novembro de 2011, horários de Brasília. A documentação deverá ser entregue na DRI, prédio Reitoria.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se discentes regularmente matriculados (as) nos cursos de Agronomia e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Lavras que:

1. Tenham cursado no mínimo 40% dos créditos exigidos para a conclusão do curso.
2. Tenham que cursar pelo menos 10% dos créditos exigidos para a conclusão do curso após o retorno ao Brasil.
3. Tenham proficiência em língua inglesa, atestado por meio do teste TOEFL acima de 79 pontos iBT (*Internet-Based Test*) ou 550 pontos PBT (*Paper-Based Test*), bem como o teste IELTS com nota igual ou superior a 6,0. Os comprovantes dos testes TOEFL ou IELTS podem ser apresentados posteriormente à inscrição, porém é fator eliminatório para o processo de seleção. Não havendo a apresentação do referido documento o candidato será eliminado e será chamado o candidato classificado imediatamente a seguir.

4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) mínimo de 75.

4- DAS VAGAS

Para o presente edital serão selecionados entre 2 a 4 (dois a quatro) discentes de graduação nos dois cursos supracitados e que atendam os requisitos descritos no item 3 acima. As ofertas destas vagas ficarão delimitadas em função dos ajustes a serem feitas com a ESALQ/USP.

Os benefícios concedidos serão:

- 1) o traslado de ida e volta por via aérea do Brasil para a Holanda;
- 2) bolsas mensais de €870,00 (oitocentos e setenta euros);
- 3) seguro saúde e auxílio instalação.

5- DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará através de formulário específico preenchido e assinado pelo (a) interessado (a), disponibilizado nos sites: <http://www.ufla.br> e <http://www.dri.ufla.br> devendo ser preenchido e entregue na DRI juntamente com os demais documentos solicitados no item 6 deste Edital, até o dia 25 de novembro de 2011, às 18 horas.

6- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado;
- b) Histórico Escolar completo emitido pelo SIG, juntamente com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- c) *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios, discriminando atividades acadêmicas e extra-acadêmicas realizadas, ordenadas conforme os itens considerados para classificação, constantes do item 7 deste edital;
- d) Cópia de CPF e Carteira de Identidade.

7- DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita mediante análise dos documentos, avaliação dos itens conforme quadro 1, entrevista e documento de comprovação da proficiência lingüística.

- 7.1. Na primeira etapa será feita a análise da documentação dos inscritos por uma Comissão de Seleção nomeada pelo diretor da DRI juntamente com o pró-reitor de graduação;
- 7.2. O discente que não apresentar toda a documentação exigida nos termos do item 6 será automaticamente eliminado pela Comissão de Seleção, na primeira etapa da seleção;
- 7.3. A segunda etapa consiste na realização de entrevistas junto à Comissão de Seleção;
- 7.4. Havendo desistência ou desclassificação de um discente aprovado após a segunda etapa da seleção, será convocado a ocupar a vaga o aluno classificado imediatamente a seguir.



QUADRO 1 – Discriminação dos itens e pesos para a seleção

ITEM CONSIDERADO	PESO ATRIBUÍDO
Pontuação no teste de proficiência em inglês	15
Coeficiente de rendimento Acadêmico	10
Período (período em que se encontra o discente, limitado a 10)	1
Número de reprovações	-3
Cursos de curta duração	1
Estágios (0,005 pontos por hora)	0,005
Bolsa de iniciação científica/ Extensão (3 pontos por semestre de bolsa)	3
Monitoria (2 pontos por semestre)	2
Resumos publicados até 2º autor	3
Resumos publicados após 2º autor	1
Participação em evento com apresentação	3
Participação em evento sem apresentação	1
Artigo publicado até 2º autor	5
Artigo publicado após 2º autor	3

Em caso de empate a preferência será dada inicialmente para o discente que apresentar o CRA mais alto.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Entende-se por Beneficiário(a) o(a) discente selecionado(a) para participar do programa.

São seus compromissos:

a) Desenvolver na Instituição de Ensino Superior no país de destino os estudos pertinentes durante o período entre seis a dez meses, conforme programa de disciplinas a serem planejadas juntamente ao Coordenador Acadêmico dos Programas de Agronomia e ou Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Lavras;

b) Dedicar tempo integral às atividades acadêmicas;

d) Não se beneficiar de qualquer outro tipo de bolsa durante o período de vigência da mobilidade.

9- DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

a) A participação no Programa não garante qualquer vínculo empregatício com quaisquer das Instituições envolvidas.

b) O discente selecionado terá seu pedido aceito condicionado à entrega da comprovação do teste de proficiência da língua inglesa (TOEFL ou IELTS) até a data limite descrita no item 11 do presente Edital e da documentação exigida pela *Wageningen University* por meio de seus formulários.

c) O discente somente será considerado beneficiário quando for comunicado formalmente pela DRI e PRG

d) O discente selecionado receberá uma bolsa auxílio de 870 euros mensais durante o período de estadia na Holanda, relativos às despesas da estadia no país anfitrião.

e) Cabe ao discente selecionado arcar com as despesas de locomoção interna no Brasil até o Aeroporto Internacional de Guarulhos, e internamente na

Holanda do Aeroporto Internacional de Amsterdam até a cidade de Wageningen, bem como despesas de emissão do visto.

f) O período de concessão das bolsas será: A) de dez meses para aqueles que iniciarem seus estudos entre Setembro de 2012 a Junho de 2013; e B) de seis meses para aqueles que iniciarem seus estudos entre Janeiro de 2013 a Junho de 2013.

10- DA VIGÊNCIA

A mobilidade prevista no presente edital terá vigência para o segundo semestre letivo de 2012.

11- DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Período de inscrição	26 de outubro a 25 de novembro de 2011
Entrevistas com os candidatos	Entre 05 a 13 de dezembro de 2011
Resultado preliminar condicionado à apresentação dos resultados dos testes de proficiência linguística em inglês	20 de dezembro de 2011
Data limite para a entrega dos testes de proficiência	13 de fevereiro de 2012
Resultado final da seleção	20 de fevereiro de 2012
Encaminhamentos na elaboração do Plano de Trabalho exigidos pela Wageningen University	De março a maio de 2012

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

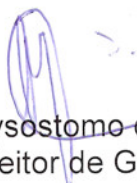
A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela DRI e PRG.

Lavras, 24 de outubro de 2011.



Prof. Antonio Chalfun Junior
Diretor de Relações Internacionais



Prof. João Chrysostomo de Resende Junior
Pró-Reitor de Graduação